



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SEÇÃO DE BOLSAS

EDITAL N°. 059/2020

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO 055/2020 AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL – 2º SEMESTRE 2020 – MÊS DE
REFERÊNCIA DEZEMBRO**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 89.683 de 28 de junho de 2018 torna pública a retificação do edital de resultado 043/2020 referente aos discentes deferidos relativo ao processo seletivo para o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL, voltado para os alunos regularmente matriculados nos cursos de nível médio, pós-médio, graduação e pós-graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos Campi de Santa Maria, Palmeira das Missões, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul, para o 2º semestre letivo de 2020 - MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO, de acordo com a Instrução Normativa 001/2020-PRAE e conforme abaixo:

1. Onde lê-se:

3.4 As **Solicitações deferidas sem conta corrente deverão comparecer EM FRENTE ao PRÉDIO 48D (PRAE/DERCA), Dia 23/12/2020** – Das 09:00h às 13:00h, com Documento de Identidade Original com foto, conforme orientação da **NOTA INFORMATIVA PARA RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL**, - no site da PRAE e constante no Anexo I deste Edital; Alunos dos campus de fora da sede receberão via NAE/NAP, conforme agendamento local.

Leia-se:

3.4 As **Solicitações deferidas sem conta corrente deverão comparecer EM FRENTE ao PRÉDIO 48D (PRAE/DERCA), Dia 22/12/2020** – Das 09:00h às 13:00h, com Documento de Identidade Original com foto, conforme orientação da **NOTA INFORMATIVA PARA RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL**, - no site da PRAE e constante no Anexo I deste Edital; Alunos dos campus de fora da sede receberão via NAE/NAP, conforme agendamento local.

2. Retifica-se ANEXO I - NOTA INFORMATIVA - RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL – MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2020, conforme segue :

ANEXO I



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



NOTA INFORMATIVA

RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL – MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2020

Informamos que será realizada a Entrega e assinatura de Ordem Bancária Pessoal (OBP) para pagamento de Auxílio ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL aos alunos SEM CONTA CORRENTE - MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2020.

LOCAL: EM FRENTE ao PRÉDIO 48D (PRAE/DERCA)

DATA: Dia 22 de Dezembro de 2020 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: Das 09:00h às 13:00h

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Documento original de identificação com foto.

Pedimos atenção redobrada para aglomeração e aos cuidados em relação ao COVID-19. Estamos em meio a uma pandemia e não mediremos esforços para garantir o direito de cada discente, em contrapartida necessitamos da colaboração de todos.

Solicitamos a todos ampla divulgação desta nota informativa.

CHEKLIST PARA RECEBIMENTO DE ORDEM BANCÁRIA PESSOAL

1. Ter em sua posse seu Documento Original com foto (RG ou CNH ou Passaporte, entre outros);
- 2. No Dia 22 de Dezembro de 2020 (TERÇA-FEIRA)**
Das 09:00h às 13:00h;
- 3. EM FRENTE ao PRÉDIO 48D (PRAE/DERCA)** Aluno SEM CONTA CORRENTE pegará a ordem bancária de pagamento pessoal **(OBP) de Auxílio ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL;**
4. Na fila respeitará o seguinte procedimento:
* 1 (um) metro de distância entre as pessoas e Silêncio;
* Higiene básica prevista para evitar possível contágio COVID-19.
5. Em sua vez, se identificará e conferirá seus dados brevemente;
6. Assinará protocolo de entrega sob orientação da equipe;
7. Encaminharemos ao Banco do Brasil de 25 em 25 pessoas por horário disponível da agência;
8. Irá ao Banco do Brasil - agência Mariano da Rocha - Campus UFSM Camobi - Santa Maria RS, das 10h às 12h, ou, das 12h às 14h, de acordo com a orientação da equipe;
9. Na fila do banco respeitará o seguinte procedimento:
* 1 (um) metro de distância entre as pessoas e Silêncio;
* Higiene básica prevista para evitar possível contágio COVID-19;
* A fim de evitar aglomerações, entrará na agência 2 (duas) pessoas por vez.
10. Ao entrar, se identificará ao segurança e se dirigirá ao caixa para recebimento da bolsa conforme orientação da gerência;
11. No caixa apresentará o documento de identidade e a cópia da Ordem bancária, documentos estes que se não estiverem com o aluno impossibilitará o recebimento;
12. Por fim receberá o valor do auxílio e se dirigirá à saída da agência bancária.
13. Alunos dos campus de fora da sede receberão via NAE/NAP, conforme agendamento local.

**PEDIMOS ATENÇÃO ESPECIAL AOS ATOS PREVENTIVOS
CONTRA A COVID-19.**

REITERAMOS: SUA COLABORAÇÃO É ESSENCIAL!

Santa Maria – RS, 21 de dezembro de 2020.

ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA